



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PROJETO DE LEI Nº 015/2018**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 14.400,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”*

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
<b>01.031.0001.2001</b>	<b>Manutenção da Ação Legislativa</b>
3.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
Conta 1016	
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
<b>01.031.0001.2001</b>	<b>Manutenção da Ação Legislativa</b>
3.3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 1008	
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 05 de fevereiro de 2018.**

**EDMILSON BUSATTO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 05 de fevereiro de 2018.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei N° 015/2018

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.*

*É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que visa a autorização de abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), no Orçamento desse Poder Legislativo.*

*A necessidade de abertura do crédito especial em tela, tem por objeto a adequação orçamentária dessa Câmara Municipal, conforme Ofício nº 001/2018.*

*Assim, esperamos contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis para aprovação da matéria ora encaminhada, considerando tratar-se de medida de interesse social e comunitário.*

*Cordiais Saudações.*

*Cordiais Saudações,*

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**